

Nº.21

ACTA Nº. 21

98-06-03 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA TRÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E OITO:-----

-----Aos três dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----I - ORGÃOS DA AUTARQUIA-----

-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta para que se acrescente à ordem do dia da reunião extraordinária a levar a efeito no próximo dia 09/06/98, um terceiro ponto com o título “Horário de Verão – Posição a assumir pelo Executivo Camarário na sequência da reunião a levar a efeito para a adopção ou

não de um horário de Verão”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/06/02, que acusava um total de disponibilidades da importância de 352.026.766\$50 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MILHÕES VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo em cofre:277.543\$50 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS) e nas Instituições Bancárias: 351.749.223\$00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 269.559.918\$50 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E DEZOITO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), cujas autorizações se encontram numeradas de dois mil oitocentos e setenta e dois a três mil e dois, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores, que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta, que acusa as dívidas contraídas até vinte e nove de Maio findo, no montante de 91.945.014\$00 (NOVENTA

E UM MILHÕES NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E CATORZE ESCUDOS), sendo de empreiteiros – 16.880.949\$00 (DEZASSEIS MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE ESCUDOS) e de fornecedores – 75.064.065\$00 (SETENTA E CINCO MILHÕES SESSENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E CINCO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----ACIDENTES RODOVIÁRIOS:- Foi presente o ofício nº.40/98, datado de 98/05/22, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Governo Civil do Distrito de Beja – Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, enviando as listagens dos acidentes na rede viária urbana e estradas e caminhos municipais situados na rede desta Autarquia relativos aos meses de Fevereiro e Março do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**IV - REPRESENTAÇÕES E SOLENIDADES**-----

-----VISITA DE SUA EXCELÊNCIA A MINISTRA DO AMBIENTE AOS PORTINHOS DE PESCA DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA:- Foi presente um fax datado de 98/06/01, dirigido a esta Câmara Municipal pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, enviando o programa da visita de Sua Excelência a Ministra do Ambiente aos Portinhos de Pesca do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS:- Foi presente um requerimento subscrito por Paulo Jorge Balheteiro Martins Rodrigues, explorador do estabelecimento de Café “Palhinhas”, sito na Rua Custódio

Brás Pacheco, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, durante os meses de Julho e Agosto de 1998.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável condicionado à apresentação do Estudo de Avaliação do cumprimento do Regulamento Geral sobre o ruído.-----

-----VI - MERCADOS E FEIRAS-----

-----PAVILHÕES DA FACECO – CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA:-

Foi presente uma minuta de um contrato promessa de compra e venda a celebrar entre a Câmara Municipal de Odemira e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Teotónio em que a Câmara Municipal promete comprar por 25.000 contos (VINTE E CINCO MIL CONTOS) e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Teotónio promete vender três pavilhões designados por A-5, D-1 e D-2, sites na Cerca da Bemposta, Freguesia de S. Teotónio.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta do contrato e conceder plenos poderes ao Presidente da Câmara para outorgar o contrato e tratar junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Teotónio de toda a documentação relativa ao assunto.-----

-----VII - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

-----EXPO/98 – CONVITE DA CASA CIVIL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA:-

Foi presente uma carta datada de 98/05/13, da Casa Civil de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, na qual solicita o apoio desta Câmara Municipal no sentido de atribuir 30 entradas a munícipes do nosso Concelho para visitar a EXPO/98 no dia 10 de Junho, devendo o critério de selecção recair preferencialmente em jovens e idosos que, pelos seus próprios meios, não teriam hipóteses de se deslocar a Lisboa para visitar a Feira.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a

proposta e atribuir, para refeições, uma verba por pessoa de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), tendo em conta que são, dados os horários, duas refeições.-----

-----FAROL DO MIRA “OS AVIADORES”:- Foi presente um ofício do Farol do Mira- Associação Cultural, (Teatro ao Largo), solicitando a esta Autarquia que lhe seja reembolsada a quantia de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS) relativos à criação e execução artística do cartaz que publicitou a peça de teatro “Os Aviadores”, que fez parte integrante das Comemorações do Abril em Odemira/98.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----FAROL DO MIRA “OS AVIADORES” PEÇA DE TEATRO:- Foi presente o ofício nº.98/C52, datado de 98/05/14, do Farol do Mira (Associação Cultural), solicitando a esta Autarquia que lhe seja reembolsada a quantia de 400.000\$00 (QUATROCENTOS MIL ESCUDOS), referente às despesas efectuadas por aquela Associação durante o espectáculo “Os Aviadores”, actividade em que estiveram envolvidas cerca de 80 pessoas.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 400.000\$00 (QUATROCENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----2º. ANIVERSÁRIO DA PADROEIRA “SANTA RITA”, FREGUESIA DE LUZIANES-GARE:- Foi presente uma carta datada de 98/05/13, da Comissão Organizadora das Festas de Santa Rita, Padroeira de Luzianes-Gare, em que solicita a esta Câmara Municipal apoio material e monetário de forma a ajudá-los a suportar os encargos inerentes à realização desta manifestação cultural e religiosa uma vez que, as Festas não têm fins lucrativos e a Igreja não tem meios financeiros suficientes para suportar os gastos necessários à sua concretização.--

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou assumir as despesas efectuadas com a realização daquele evento até ao montante de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----VIII FESTIVAL DE MASTROS:- Foi presente o ofício nº.9, datado de 98/04/30, da Comissão de festas do Festival de Mastros, em que solicitam a esta Câmara Municipal uma verba que possa ajudá-los a custear as despesas com o referido Festival.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou assumir as despesas até 1.500.000\$00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), mediante a apresentação de documentos comprovativos daquelas.-----

-----COMEMORAÇÕES DOS SANTOS POPULARES – ESCOLA DO 1º. CICLO DE ENSINO BÁSICO DE S. MIGUEL:- Foi presente o ofício nº.20-97/98, datado de 98/05/06, da Escola do 1º. Ciclo de Ensino Básico de S. Miguel em que solicita a esta Câmara Municipal que considere a possibilidade de financiar o Mastro Popular que pretendem realizar naquela Escola.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----COMEMORAÇÕES DOS SANTOS POPULARES:- Foi presente uma carta datada de 98/05/22 da Comissão de Moradores de Algoceira e Vale do Bispo dando conta de que os festejos dos Santos Populares do ano anterior obtiveram da população grande receptividade pelo que, é intenção daquela Comissão de Moradores realizar este ano quatro mastros, nos dias 12, 20 e 27 de Junho e 25 de Julho.-----

-----Para que consigam levar por diante a organização dos quatro mastros solicita aquela Comissão de Moradores à Câmara Municipal de Odemira, um apoio financeiro que a ajude a suportar as despesas com o evento.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS) para ajudar nas despesas de organização.-----

-----MARCHA POPULAR DE S. LUIS:- Foi presente o ofício s/nº., datado de 98/05/25,

da Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense no qual dá conhecimento que irá realizar no próximo dia 20 de Junho, pelas 20 horas, uma Marcha Popular que desfilará pelas ruas da Aldeia e actuará no Largo da Freguesia, seguindo-se um arraial aberto a toda a população com sardinha assada e baile; dado o encargo financeiro que representa a organização de uma manifestação Cultural desta natureza, solicita a colaboração desta Câmara Municipal através da disponibilização de uma verba no valor de 120.000\$00 (CENTO E VINTE MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar um subsídio de 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----SPORT CLUBE ODEMIRENSE:- Foi presente o ofício s/nº., datado de 98/05/22, do Sport Clube Odemirense, no qual solicita autorização para a realização de um mastro com exploração de bar no campo de jogos do Mercado Municipal, bem como a electrificação do recinto, um estrado para o palco, postes em madeira, alguns efeitos alusivos, a contratação de acordeonista, ou o apoio financeiro para a contratação do mesmo.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----COMISSÃO DE MORADORES DE PEREIRO GRANDE - MASTRO POPULAR:- Foi presente uma carta datada de 5 de Maio de 1998 da Comissão de Moradores de Pereiro Grande, solicitando autorização para a realização de um Mastro Popular no recinto da Escola Primária desta localidade nos dias 20 e 21 de Junho de 1998, bem como a atribuição de um auxílio pecuniário a exemplo dos anos anteriores.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou assumir despesas até ao valor de 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS), mediante a apresentação de documentos comprovativos das despesas.-----

-----DIA MUNDIAL DA CRIANÇA – VIAGEM AO ZOOMARINE:- Foi presente um

ofício da Escola do 1º. Ciclo do Ensino Básico do Brejão dando a conhecer a esta Autarquia que realizaram, no passado dia 1 de Junho, uma viagem ao Zoomarine, integrada nas comemorações do Dia Mundial da Criança. Participaram setenta crianças das Escolas de Brejão, S. Miguel, Vale Juncal, Estibeira e João Ribeira nesta visita , pelo que solicitam à Câmara um apoio financeiro a fim de minimizar as despesas dos alunos.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder um subsídio de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. LUIS:- Foi presente uma carta s/nº., datada de 98/05/14, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Luís, informando esta Autarquia que, a exemplo dos anos anteriores, este ano também pretendem levar a cabo as comemorações de Santo António, com um Mastro no dia 10 de Junho.-----

-----Informam ainda que já têm alguns organistas contratados, pelo que solicitam à Câmara Municipal um apoio financeiro a fim de ajudar nas despesas com a organização.-----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----**VIII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO:- Foi presente o ofício nº.567, datado de 98/05/26, endereçado a esta Câmara Municipal pela Escola Superior Agrária de Beja, remetendo os boletins de análises nºs. 113 a 119/98, referentes a análises físico-químicas efectuadas a sete amostras de água provenientes de Amoreiras-Gare, Aldeia das Amoreiras, S. Martinho, Santa Clara-a-Velha, Pereiras-Gare, S. Teotónio e Odemira, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA – ANO DE 1998:- Foi presente o ofício nº.6052, datado de 98/05/25, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, enviando os boletins de

análises bacteriológicas de água n.ºs. 839 a 851, referentes a abastecimentos públicos deste Concelho, durante o mês de Abril, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.--

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA- ANO DE 1998:- Foi presente o ofício n.º.6.425, datado de 98/05/29, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, enviando os boletins de análises bacteriológicas de água n.ºs.922 a 929, referentes aos abastecimentos públicos deste Concelho, durante o mês de Maio, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**IX - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTE N.º.5 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA FATACA – MARIA OTÍLIA DOS REIS DE OLIVEIRA NEVES:- Foi presente uma informação do Património/Notariado, dando conhecimento de que a proprietária do lote n.º.5, solicitou à Câmara Municipal que efectuasse um registo provisório para hipoteca do referido lote, em virtude de pretender contrair na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo um empréstimo para aquisição daquele terreno.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o registo provisório requerido e conceder ao Sr. Presidente plenos poderes para outorgar no acto e tratar de toda a documentação relativa ao assunto, junto de quaisquer entidades.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Lia Isabel Ramos da Silva, solicitando a prorrogação do prazo, por mais seis meses para conclusão das obras de construção de uma casa de habitação, sita no lote n.º.30, do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível concluir.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para conclusão das obras por mais 6 meses, conforme solicitado.-----

-----VENDA EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE DE TERRENO, DESTINADO A
CONSTRUÇÃO URBANA E CONSTRUÇÃO EXISTENTE, SITO NO LOTEAMENTO
MUNICIPAL DO BREJÃO:

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea e) do nº.1, do artigo 51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho, deliberou, por unanimidade, proceder à venda em hasta pública no próximo dia 22 de Julho de 1998, pelas 11 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, de um lote de terreno destinado à construção urbana com a construção existente, sito no Loteamento Municipal do Brejão, com as características a seguir indicadas:-----

-----Lote número dezoito – com a área de cento e cinquenta e três metros quadrados e com a construção nele existente.-----

-----A alienação ficará sujeita às seguintes normas:-----

-----Condições gerais de alienação-----

-----1 – O lote é vendido em hasta pública na Câmara Municipal de Odemira, após publicação prévia de editais pelo prazo de trinta dias.-----

-----2 – Após a adjudicação definitiva do lote e, a partir dessa data, o adjudicatário tem o prazo de três anos para a conclusão das obras.-----

-----3 – O prazo referido no número anterior poderá ser prorrogado, em caso de força maior ou por motivo devidamente fundamentado e desde que a Câmara Municipal o considere atendível.-----

-----4 – O lote será adjudicado ao maior lanço, sendo o valor base de licitação a quantia de 4.607.100\$00 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E SETE MIL E CEM ESCUDOS).-----

-----5 – A adjudicação definitiva ao licitante que tiver oferecido o maior lanço, deverá efectuar-se no prazo de sessenta dias.-----

-----6 – Após a adjudicação provisória, o adquirente deverá proceder ao pagamento de dez

por cento do valor do lote no prazo de três dias úteis, sob pena de ficar sem efeito a adjudicação.-----

-----7 – O pagamento do valor do lote será efectuado de uma só vez no acto da adjudicação definitiva, deduzida a importância já paga e referida no número anterior.-----

-----Condições especiais-----

-----1 - O lote destina-se a construção urbana.-----

-----2 - É proibida a utilização industrial.-----

-----3 - É proibida qualquer construção provisória ou precária na área dos lotes.-----

-----4 - Deverá ser cumprido o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e o Regulamento e Posturas Municipais sobre construções urbanas.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, publicar editais pelo prazo de trinta dias, que deverão ser afixados nos lugares de estilo e publicados nos jornais mais lidos da região.-----

-----VENDA EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE DE TERRENO DESTINADO À

CONSTRUÇÃO URBANA E CONSTRUÇÃO EXISTENTE, SITO NO LOTEAMENTO

MUNICIPAL DE S. TEOTÓNIO:- - A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe

confere o disposto na alínea e) do nº.1, do artigo 51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de

Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho, deliberou, por

unanimidade, proceder à venda em hasta pública no próximo dia 22 de Julho de 1998, pelas 11

horas e 45 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, de um lote de terreno destinado

à construção urbana com a construção existente, sito no Loteamento Municipal de S. Teotónio,

com as características a seguir indicadas:-----

-----Lote número vinte e sete – com a área de cento e setenta metros quadrados e com a construção nele existente.-----

-----A alienação ficará sujeita às seguintes normas:-----

-----Condições gerais de alienação-----

-----1 – O lote é vendido em hasta pública na Câmara Municipal de Odemira, após publicação prévia de editais pelo prazo de trinta dias.-----

-----2 – Após a adjudicação definitiva do lote e, a partir dessa data, o adjudicatário tem o prazo de três anos para a conclusão das obras.-----

-----3 – O prazo referido no número anterior poderá ser prorrogado, em caso de força maior ou por motivo devidamente fundamentado e desde que a Câmara Municipal o considere atendível.-----

-----4 – O lote será adjudicado ao maior lanço, sendo o valor base de licitação a quantia de 797.500\$00 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS).-----

-----5 – A adjudicação definitiva ao licitante que tiver oferecido o maior lanço, deverá efectuar-se no prazo de sessenta dias.-----

-----6 – Após a adjudicação provisória, o adquirente deverá proceder ao pagamento de dez por cento do valor do lote no prazo de três dias úteis, sob pena de ficar sem efeito a adjudicação.-----

-----7 – O pagamento do valor do lote será efectuado de uma só vez no acto da adjudicação definitiva, deduzida a importância já paga e referida no número anterior.-----

-----Condições especiais-----

-----1 - O lote destina-se a construção urbana.-----

-----2 - É proibida a utilização industrial.-----

-----3 - É proibida qualquer construção provisória ou precária na área dos lotes.-----

-----4 - Deverá ser cumprido o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e o Regulamento e Posturas Municipais sobre construções urbanas.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, publicar editais, pelo prazo de trinta dias, que deverão ser afixados nos lugares de estilo e publicados nos jornais mais lidos da região.-----

-----**X - PESSOAL**-----

-----TOLERÂNCIA DE PONTO NO DIA 12/06/98:- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara referindo que os próximos dias 10 e 11 de Junho (quarta e quinta-feira) são feriados nacionais pelo que, os Funcionários teriam que trabalhar no dia 12, sexta-feira, seguindo-se depois o fim de semana normal; Assim, propõe a concessão da tolerância de ponto no dia 12, o que permitiria aos Funcionários visitarem familiares que residem em sítio distantes, retemperar forças, etc.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar tolerância de ponto para o dia 12 de Junho próximo.-----

-----HORÁRIO DE VERÃO – LABORAÇÃO EM JORNADA CONTÍNUA:- Foi presente uma petição subscrita pelos trabalhadores da Câmara Municipal solicitando que, à semelhança dos anos anteriores, fosse autorizada de 1 de Junho a 15 de Setembro, a prestação de serviço na modalidade de jornada contínua, das 09H00 às 15H30.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, determinou que o Departamento de Administração Geral informasse em que anos tinham sido implementados aqueles horários e se a sua adopção estava nas competências da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal, o que foi feito através de informação, datada de 30 de Abril de 1998 e despachada para o Colectivo em 98/06/02.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal por maioria, com três abstenções da CDU deliberou indeferir a pretensão por resultarem inconvenientes para os Serviços em termos de funcionalidade global, tendo havido membros na Câmara que emitiram a opinião de que poderia ser proposta uma outra modalidade de horário que resolvesse a pretensão dos trabalhadores e o interesse dos Serviços e do público em geral a propor aos funcionários, devendo fazer-se uma reunião com os mesmos.-----

-----**XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois

de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das relações, constituídas por as duas primeiras por uma folha e a segunda por sete folhas e a terceira por quatro folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----2.- OBRAS EMBARGADAS:- Foram presentes os seguintes autos de embargo, levantados pelos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal:-----

-----3.1.- Auto de embargo datado de trinta de Maio corrente contra Mário José Raminhos Inácio, residente em Foros da Pereirinha, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, por haver infringido o disposto na alínea a) do nº.1, do artigo 1º., do Decreto-Lei nº.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.29/92, de 5/9, e Decreto-Lei nº.250/94, de 15/10, punível nos termos do nº.2, do artigo 54º. do mesmo diploma, em virtude de proceder a uma construção em alvenaria de tijolo e cimento com aproximadamente quarenta metros , sita em Foros da Pereirinha, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, sem qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o embargo e bem assim, notificar o transgressor para apresentar pedido de informação prévia no prazo de 60 dias.-----

-----3.2.- Auto de embargo datado de trinta de Maio corrente contra Carlos Francisco Botica, residente no Largo do Caeiro, Cercal do Alentejo, por haver infringido o disposto na alínea a) do nº.1, do artigo 1º. do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.29/92, de 5/9, e Decreto-Lei nº.250/94, de 15/10, punível nos termos do nº.2, do artigo 54º., do mesmo diploma, em virtude de proceder à ampliação horizontal de uma arrecadação em alvenaria de tijolo e cimento com aproximadamente quarenta metros quadrados, sita nos Foros da Pereirinha, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, sem qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o

embargo e bem assim, notificar o transgressor para apresentar pedido de informação prévia no prazo de 60 dias.-----

-----3.3.- Auto de embargo datado de trinta de Maio corrente contra Maria do Céu Raminhos Inácio, residente nos Foros da Pereirinha, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, por haver infringido o disposto na alínea a), do nº.1, do artigo 1º.,do Decreto-Lei nº.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.29/92, de 5/9, e Decreto-Lei nº.250/94, de 15/10, punível nos termos do nº.2, do artigo 54º., do mesmo diploma, em virtude de proceder a uma construção em alvenaria de tijolo e cimento com aproximadamente quarenta metros quadrados, sita nos Foros da Pereirinha, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, sem qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o embargo, e bem assim, notificar o transgressor para apresentar pedido de informação prévia no prazo de 60 dias.-----

-----3.4.-Auto de embargo datado de trinta de Maio corrente contra Eugénia de Jesus Amador e outro, residente na Rua da Floresta, 27, r/c, direito, em Sines, por haver infringido o disposto na alínea a), do nº.1, do artigo 1º., do Decreto-Lei nº.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.29/92, de 5/9, e Decreto-Lei nº.250/94, de 15/10, punível nos termos do nº.2, do artigo 54º., do mesmo diploma, em virtude de proceder à ampliação horizontal de uma casa de habitação com aproximadamente oito metros quadrados, sita na Ribeira da Azenha, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, em desrespeito com a autorização que lhe foi concedida.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o embargo e bem assim, notificar o transgressor para apresentar pedido de informação prévia no prazo de 60 dias.-----

-----SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:- No período que medeia entre as 12H00 e as 16H30, os trabalhos foram suspensos em virtude de o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores se terem deslocado à zona litoral, a fim de reunirem com a comitiva de Sua Excelência a Senhora Ministra do Ambiente, designadamente Secretário de Estado Adjunto da Ministra, Secretário de Estado do Ambiente e Secretário de Estado das Pescas.-----

-----Pelas vinte horas foi fixado um período de meia hora destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4, do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram vinte horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	3
IV	- Representações e Solenidades.....	3
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	3
VI	Mercados e Feiras.....	4
VII	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	4
VIII	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	8
IX	- Património Municipal.....	9
X	- Pessoal.....	12
XI	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	13

